

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, substituta, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 301-Nomear o servidor ARMANDO GURGEL MAIA, para cargo em comissão, código CC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE JULHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Alterar o período de trânsito do servidor HELIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, concedido pela Portaria nº 234/PGJM, de 14 de julho de 2010, de 10 (dez) dias para 15 (quinze) dias, a contar de 16 de julho de 2010, da PRT 16ª Região - São Luís/MA para a PJM/Fortaleza/CE, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 14.255/2010, resolve:

Nº 399 - Tornar sem efeito a nomeação de PAULO JÚNIOR WERLANG, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por não ter comparecido para tomar posse - Portaria nº 334, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 11.6.2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 19.664/2010, resolve:

Nº 400 - Nomear os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1:

Candidato	Origem da Vaga
BRUNO CAL DOS SANTOS RODRIGUES	Posse de Rodrigo Guanaes Cavalcanti em outro cargo público, <i>inacumulável</i> .
BRUNO RAFAEL RODRIGUES TELES	Posse de Bianca Araujo Borges em outro cargo público, <i>inacumulável</i> .

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

**SECRETARIA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 398, DE 20 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

designar REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Coordenador de Logística, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 19 e 20.7.2010.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução STJ nº 2, de 2 de abril de 2009, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ nº 6116/2010, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora Liana Pedrosa Dias Dourado de Carvalho, matrícula S030133, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Advocacia-Geral da União, pelo prazo de um ano.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ BATISTA DE MELO FILHO, matrícula S051890, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

Art. 2º Designar THIAGO ROCHA RITTER, matrícula S056558, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em vaga decorrente da dispensa de José Batista de Melo Filho.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 19 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 328 - Exonerar o servidor FERNANDO MELO LUIZE, código 47197, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Vice-Presidente, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 3 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 329 - Exonerar, a pedido, a servidora KELLY LETÍCIA FERNANDES BORGES MATOS, código 37047, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.606/2010-6, resolve:

Nº 330 - Declarar a nulidade do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 204, de 3/5/2010, publicado no DOU de 5/5/2010, que alterou a aposentadoria do servidor GILDO EVANGELISTA MIRANDA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 331 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 225, referente ao candidato MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, 7º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-504.745/2009-2, resolve:

Nº 332 - 1 - Alterar, a partir de 10/1/2007, a aposentadoria da servidora MARTA MARIA DUTRA COELHO DA FONSECA, de forma a substituir o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, pelo art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98.

2 - Excluir, a partir de 10/1/2007, o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, do fundamento legal da aposentadoria, e incluir, a partir de 12/8/2003, o art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.475/2002, observada a prescrição quinquenal a partir do dia 21/9/2009, data do protocolo do pedido.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.086/2010-6, resolve:

Nº 333 - Aposentar a servidora JUSSARA DANTAS LINS, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TST Nº 505.631/2009-4, resolve:

Retificar a PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 259, de 10/12/2009, publicada no DOU de 14/12/2009, de modo que onde se lê "...a contar de 24/11/2009...", leia-se "...a contar de 22/12/2009...".

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

ATO Nº 429, DE 19 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 25, de 30/6/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

1 - Dispensar a servidora ANA ROSA LOPES VILELA, código 25369, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010.

2 - Designar a servidora KELLY LETÍCIA FERNANDES BORGES MATOS, código 37047, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Rosa Lopes Vilela, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010.

3 - Designar a servidora ANA ROSA LOPES VILELA, código 25369, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da dispensa do servidor Alexandre Alves Oliveira, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.361/2010-5, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 8/7/2010, em virtude de posse em outro cargo *inacumulável*, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora WANESSA RODRIGUES VIEIRA, código 4572-8.

ADRIANA MARIA DA SILVA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 20 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 40.409/10 - SEPEs, de 16 de junho de 2010, resolve:

Nº 128 - COLOCAR EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, a contar de 20 de julho de 2010, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, e sem ônus para os cofres públicos, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar BREYNER RODRIGUES DA SILVA, matrícula 8333, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de prazo, contados da citada data, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme o disposto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 016507/10, de 16 de março de 2010, RESOLVE:

Nº 129 - ALTERAR o Ato nº 11.480, de 24 de fevereiro de 1995, publicado no Diário da Justiça, seção 1, de 1º de março de 1995, que concedeu aposentadoria à servidora ZILDA TORRES DA SILVA, a fim de incluir em seu fundamento legal a vantagem prevista no artigo 18, § 2º, da Lei nº 11.416/06 c/c artigo 193 da Lei nº 8.112/90, redação original, com efeitos financeiros a contar de 16 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES